



Ofício nº 264/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 11 de março de 2021

Ref.: Retirada do Projeto de Lei nº 059/2021, que “autoriza o Poder Executivo a compensar créditos tributários, inscritos ou não em dívida ativa, mediante a prestação de serviços essenciais de saúde”.

LIDO no EXP EM SESSÃO DE 16/03/21

Excelentíssimo Senhor Presidente:

É o presente para, cumprimentando Vossa Excelência, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 059/2021, que “Autoriza o Poder Executivo a compensar créditos tributários, inscritos ou não em dívida ativa, mediante a prestação de serviços essenciais de saúde”, encaminhado a essa Colenda Casa de Leis através da Mensagem nº 012/2021, visando novos estudos e readequação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e respeito.

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

À  
Sua Excelência, o senhor  
**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal  
Valinhos/SP

Arquivado em 15/03/21  
16:59  
**Thiago E. G. Capellato**  
Diretor Legislativo e de Expediente  
Câmara Municipal  
(PMB/pmb)

**OFÍCIO**

**Nº 28 / 21**